

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/10/2024 | Edição: 198 | Seção: 1 | Página: 42

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Secretaria de Comércio Exterior

PORTARIA SECEX Nº 354, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

Revoga a Portaria SECINT nº 7.017, de 11 de março de 2020, que disciplina a produção e divulgação dos dados estatísticos de comércio exterior.

A SECRETÁRIA DE COMÉRCIO EXTERIOR SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I, X, XIII e XIV do art. 20 do Anexo I ao Decreto nº 12.107, de 10 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria SECINT nº 7.017, de 11 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2020, Seção 1, página 32, que disciplina a produção e divulgação dos dados estatísticos de comércio exterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JANAINA BATISTA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

